



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de junho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição nº. 0948 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 228/2025 - JANINE BRANDÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 228/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade das ações voltadas para a promoção da igualdade racial e para a formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância social dessas políticas no fortalecimento dos direitos humanos, no combate às desigualdades e na construção de uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANINE BRANDÃO DE SOUZA**, regularmente vinculada ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Biritinga, para, **no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social**, responder, **de forma cumulativa e sem prejuízo de suas demais atribuições**, pelas atividades relacionadas:

- I – às **Políticas Públicas para a Igualdade Racial**;
- II – às **Políticas Públicas para as Mulheres**.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I – planejar, coordenar, propor e acompanhar a implementação de ações, programas e projetos voltados à promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo;

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

II – promover e fortalecer políticas de proteção, valorização e garantia dos direitos das mulheres, bem como ações de enfrentamento à violência de gênero;
III – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos e demais instâncias de participação social, com vistas ao desenvolvimento e fortalecimento das referidas políticas;
IV – exercer outras atribuições correlatas às políticas de promoção da igualdade racial e de defesa dos direitos das mulheres, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A presente designação não implicará em qualquer acréscimo remuneratório, sendo considerada de interesse público e vinculada ao exercício regular de suas atribuições no serviço público municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2025.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.